



PREFEITURA DE **SOBRAL**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2023 — SEPLAG, QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), E A EMPRESA FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Centro, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão**, o Sr. **Francisco Antônio Alves Fernandes**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2009099035124 e do CPF nº 064.340.793-62, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE e, do outro lado, a empresa **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Pinho Pessoa, nº 1.001, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-170, e-mail: fortal@fortalempreendimentos.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 03.807.885/0001-23, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia administradora, a Sra. **Marília Lopes Cruz Rolim**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 99018008916 — SSPDC/CE e do CPF nº 413.933.503-50, residente e domiciliada na Rua Manoel Carlos Gouveia, nº 350, Casa 400, Bairro José de Alencar, Fortaleza/CE, CEP: 60.830-632, acordam em celebrar o presente **Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2023 — SEPLAG**, vinculado aos termos do Pregão Eletrônico nº PE23011-SEPLAG, conforme as normas vigentes, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Sexto Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, pelo prazo de 12 (doze) meses, da vigência do Contrato nº 050/2023 — SEPLAG, cujo objeto



PREFEITURA DE SOBRAL

consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Sobral.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA VIGÊNCIA

O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 12 (doze) meses, a contar de seu encerramento, iniciando-se o novo prazo no dia 19 de maio de 2026 e findando-se no dia 18 de maio de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na necessidade da continuação da prestação do serviço, de natureza contínua, nos moldes do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 1.918/2017, da Cláusula Oitava do Contrato nº 050/2023 — SEPLAG, e em conformidade com a juridicidade reconhecida pelo Parecer Jurídico nº 094/2026 — COJUR/SEPLAG, observada a aplicação ultrativa do regime jurídico vigente à época da contratação, na forma do art. 191 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA — DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com as aqui elencadas, sendo ratificadas pelo presente instrumento, que passará a ser parte integrante do contrato supramencionado, para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

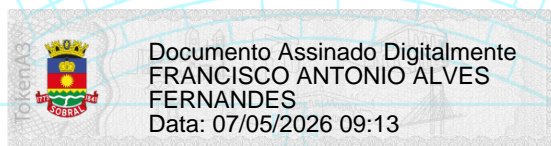
O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, em caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da Comarca de Sobral/CE para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento que não puderem ser resolvidas administrativamente.



PREFEITURA DE SOBRAL

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento acompanhados das testemunhas adiante signatárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sobral/CE, data da última assinatura digital.



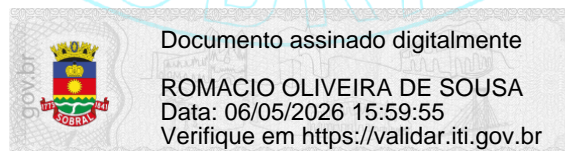
Francisco Antônio Alves Fernandes
Secretário Executivo de Gestão Interna — SEPLAG
CONTRATANTE

MARILIA LOPES
CRUZ
ROLIM:41393350330

Assinado de forma digital
por MARILIA LOPES CRUZ
ROLIM:41393350330
Dados: 2026.05.04
16:32:14 -03'00'

Marília Lopes Cruz Rolim
Sócia Administradora
FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:



1. _____

Nome:

CPF:



PREFEITURA DE SOBRAL



Documento assinado digitalmente

MARIA ODIZIA DA COSTA IZABEL

Data: 06/05/2026 17:05:31

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.

Nome:

CPF:

Visto:



Documento assinado digitalmente

HELSON STEPHANES PRADO
MELO

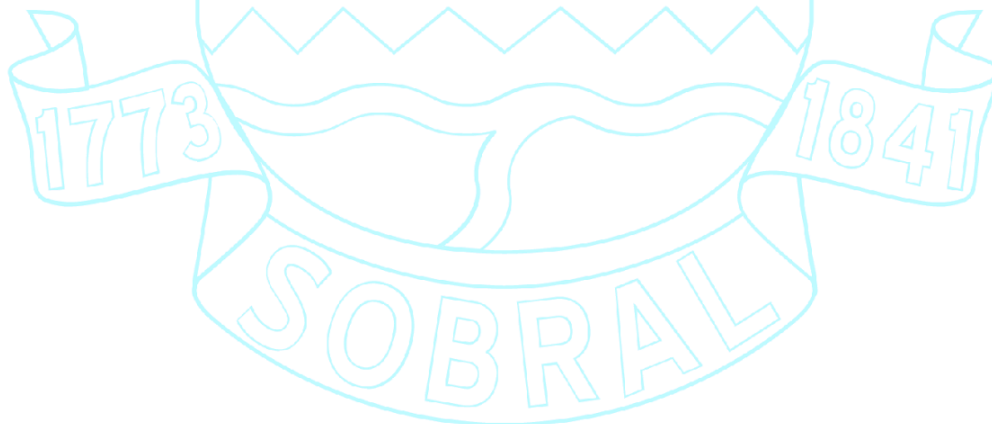
Data: 04/05/2026 11:27:37

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Helson Stephanes Prado Melo

Coordenador Jurídico — COJUR/SEPLAG

Município de Sobral/CE





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano X, Nº 2303

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, SEPLAG. CONTRATADA: FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.807.885/0001-23. PROCESSO ADMINISTRATIVO: P435514/2026. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE23011, SEPLAG. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Sobral. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, da vigência do Contrato nº 050/2023, SEPLAG. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação inicia-se em 19 de maio de 2026 e encerra-se em 18 de maio de 2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 1.918/2017, Cláusula Oitava do Contrato nº 050/2023, SEPLAG, Parecer Jurídico nº 094/2026, COJUR/SEPLAG, e art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.01.04.122.0500.2.500.3.3.90.37.00. FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00, Recursos não vinculados de Impostos. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Sobral, o Sr. Francisco Antônio Alves Fernandes, Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão; pela Contratada, a Sra. Marília Lopes Cruz Rolim, sócia administradora da empresa FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, SEPLAG. CONTRATADA: DASP COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 52.918.773/0001-55. PROCESSO ADMINISTRATIVO: P442326/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Municipais nºs 3.215/2023, 3.216/2023, 3.218/2023 e 3.219/2023, e Decreto Municipal nº 3.737/2025. OBJETO: Aquisição de 01 drone corporativo, marca DJI MATRICE 4E, destinado às atividades de mapeamento, inspeção e segurança, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Sobral/CE, incluindo 02 baterias reservas, conforme especificações constantes do processo administrativo e da proposta da contratada. VALOR GLOBAL: R\$36.599,00 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.01.04.122.0044.1.430.4. 4.90.52.00.1.500.0000.00. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. GESTOR DO CONTRATO: Calebe de Sousa Nascimento. SUPLENTE DO GESTOR: Maria Eilane Arcanjo Sales. FISCAL DO CONTRATO: Liana Frota de Vasconcelos Xavier. SUPLENTE DO FISCAL: Aparecida Lais Cardozo Cavalcante. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Sobral, o Sr. Francisco Antônio Alves Fernandes, Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão; pela Contratada, a Sra. Rute Macêdo Cavalcante.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026 - AD26001-SETUR. Publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM (diário suplementar), Nº 2293 - Ano X, do dia 24 de abril de 2026, pág 01, e no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, no dia 30 de abril de 2026, seção 3, pág. 284-285. ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026 - SETUR: LEIA-SE: EXTRATO DO

CONTRATO Nº 012/2026 - SETUR. Sobral - CE, 08/05/2026. CARLOS HILDO GURGEL POMPEU - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026 - SEINFRA - PROCESSO NÚMERO P374914/2025. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de materiais para conservar e revitalizar vias, praças, parques, alamedas, calçadas e logradouros públicos do Município de Sobral/CE (sede e distritos), considerando os valores da tabela SEINFRA 028 (Sem Desoneração), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE26001 - SEINFRA, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P374914/2025, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE26001 - SEINFRA; Decreto Municipal nº 3.216/2023, publicado no DOM de 26/07/2023. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2026. Sobral, Ceará, aos 11 de maio de 2026. Carlos Hildo Gurgel Pompeu - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026 - SEINFRA						
VENDEDORA: J. V. CONSULTORIAS LTDA, CNPJ Nº 50.130.064/0001-85						
LOTE 1						
ITEM	UND.	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1.1	M	1.200	TUBO PVC RÍGIDO OCRE JE DN 150 (NBR-7362)	FORTLEV	RS 29,86	RS 35.832,00
1.2	M	400	TUBO PVC RÍGIDO OCRE JE DN 100 (NBR-7362)	FORTLEV	RS 14,02	RS 5.608,00
1.3	UN	100	SELM 90 ELÁSTICO OCRE DN 150 x 100	FORTLEV	RS 48,07	RS 4.807,00
1.4	UN	80	CURVA 90 OCRE PB - JE DN 100	FORTLEV	RS 150,33	RS 12.026,40
1.5	UN	20	CURVA 45 OCRE PB - JE DN 100	FORTLEV	RS 182,63	RS 3.652,60
1.6	M	1.500	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4) - (NBR 5688).CFE EDITAL.	FORTLEV	RS 15,82	RS 23.730,00
1.7	M	200	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2) - (NBR 5688).CFE EDITAL.	FORTLEV	RS 6,91	RS 1.382,00
1.8	M	200	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2) - (NBR 5688).CFE EDITAL.	FORTLEV	RS 10,75	RS 2.150,00
1.9	UN	120	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	FORTLEV	RS 8,82	RS 1.058,40
1.10	UN	40	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	FORTLEV	RS 3,26	RS 130,40
1.11	UN	40	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	FORTLEV	RS 2,36	RS 94,40
1.12	M	320	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4).CFE EDITAL.	FORTLEV	RS 4,33	RS 1.385,60
1.13	UN	40	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 25MM	FORTLEV	RS 8,73	RS 349,20
1.14	UN	100	ADESIVO 90ML	TIGRE	RS 7,00	RS 700,00
1.15	UN	100	LÂMINA DE SERRA PARA PVC	STARRETT	RS 9,71	RS 971,00
1.16	L	150	INIBIDOR DE CORROSAO MIGRATORIO MC12020	CORTEC	RS 39,37	RS 5.905,50
1.17	UN	800	PA DE BICO	TRAMONTINA	RS 34,77	RS 27.816,00
1.18	UN	200	CARRINHO DE MÃO	TRAMONTINA	RS 271,21	RS 54.242,00
1.19	UN	400	DISCO DE CORTE 1/8 DE 7.CFE EDITAL.	STARRETT	RS 6,20	RS 2.480,00
1.20	M	3.000	FIO ISOLADO EM PVC 2.50MM2 - 750V	CORFIO	RS 1,74	RS 5.220,00
1.21	UN	150	FITA ISOLANTE COMUM N° 33	3M (IMPERIAL)	RS 10,22	RS 1.533,00
1.22	M	400	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	CORFIO	RS 5,04	RS 2.016,00
1.23	UN	60	FITA ISOLANTE DE AUTOFUSAO N° 23	3M (IMPERIAL)	RS 6,70	RS 402,00
1.24	M	400	TUBO CORRUGADO DUPLA PAREDE PEAD D=75,0cm	KANAFLEX	RS 768,98	RS 307.592,00
1.25	M	100	TUBO CORRUGADO DUPLA PAREDE PEAD D=105,0cm	KANAFLEX	RS 1.391,01	RS 139.101,00
1.26	M	600	TUBO CORRUGADO DUPLA PAREDE PEAD D=40,0cm	KANAFLEX	RS 212,20	RS 127.320,00
1.27	M	400	TUBO CORRUGADO DUPLA PAREDE PEAD D=60,0cm	KANAFLEX	RS 507,48	RS 202.992,00
1.28	M2	126	GRANITO POLIDO CINZA E=2cm	MARMORARIA LOCAL	RS 271,68	RS 34.231,68
1.29	M2	63	GRANITO POLIDO OUTRAS CORES E=2cm	MARMORARIA LOCAL	RS 347,14	RS 21.869,82
1.30	KG	40.000	ARGAMASSA COLANTE PREFABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	QUARTZOLIT	RS 2,42	RS 96.800,00
1.31	KG	700	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	GERDAU	RS 21,73	RS 15.211,00
1.32	KG	700	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	GERDAU	RS 16,53	RS 11.571,00
1.33	UN	100	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO, 60, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA (CFE EDITAL).	AVANT	RS 429,99	RS 42.999,00
1.34	M2	1.200	TELA DE AÇO SOLDÁVEL Q-92	GERDAU	RS 10,80	RS 12.960,00
1.35	KG	1.000	PREGO 18x27 (2 1/2 x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG).CFE EDITAL.	GERDAU	RS 14,20	RS 14.200,00
1.36	M2	300	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	CERBRAS	RS 42,52	RS 12.756,00
1.37	M2	400	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	CERBRAS	RS 25,95	RS 10.380,00
1.38	M2	400	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	CERBRAS	RS 52,89	RS 21.156,00
1.39	M2	200	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP.	PREMOLDADOS LOCAIS	RS 67,38	RS 13.476,00
1.40	M2	200	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO ESMALTADO)	ELIZABETH	RS 82,37	RS 16.474,00
1.41	KG	520	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	QUARTZOLIT	RS 6,57	RS 3.416,40
1.42	M2	500	MANTA ASFÁLTICA AUTOADESIVA	VEDACIT	RS 31,90	RS 15.950,00
1.43	KG	162,5	PRIMER PARA MANTA FK	VEDACIT	RS 16,00	RS 2.600,00
1.44	M2	500	GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100 POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 26 kN/m (BIDIM RT-26 OU SIMILAR)	NORTENE	RS 24,58	RS 12.290,00
1.45	M	600	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1.CFE EDITAL.	FORTLEV	RS 7,14	RS 4.284,00
1.46	M	5.000	ELETRODUTO FLEXÍVEL TIPO GARGANTA. CFE EDITAL.	FORTLEV	RS 2,22	RS 11.100,00
					TOTAL:	RS 1.344.221,40